



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

PREGÃO: 31/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos

**Empresa Recorrente: Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI,
CNPJ: 26.498.263/0001-66**

Aberto prazo recursal a licitante Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI, apresentou peça recursal contestando sua inabilitação na licitação.

1) DOS MOTIVOS DA INABILITAÇÃO DA LICITANTE

A licitante Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI, 9ª colocada na licitação, apresentou para qualificação técnica, item 9.5.1 dos documentos de habilitação, os seguintes atestados:

A licitante apresentou quatro atestados de capacidade técnica, compreendendo:

- Câmara Municipal da Lapa – PR , com emprego de 2 postos, Período de execução: 24/11/2021 e em execução
- Condor Super Center, com emprego de 12 postos, Período de execução: **26/04/2014** a 31/10/2019;
- Condor Super Center, com emprego de 20 postos, Período de execução: **02/06/2015** a 30/09/2019;
- Acos Favorit Distribuidora, com emprego de 1 posto, Período de execução: 19/09/2022 e em execução;

O Edital, no item 9.5.1 do Anexo 3 (exigências para habilitação), estabelece que o atestado deve comprovar que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% do quantitativo de postos de trabalho do edital. Como o edital prevê o efetivo de 48 postos, devem ser comprovado no mínimo 24 postos através de atestados, pelo período mínimo de 12 meses.

Entretanto o licitante apresenta dois atestados da empresa Condor, cuja execução dos serviços ocorreram a partir de 26/01/2014 e 02/06/2015, conforme recortes:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br



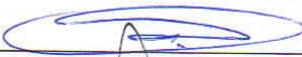
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

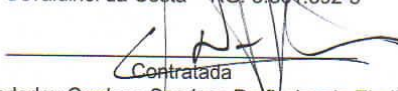
Atestamos para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: 26.498.263/0001-66 – End: Rua Olívio José Rosseti, 169, Bairro Tatuquara – Curitiba /PR, representada pela Sra. Wanderley Cardoso, executou os serviços desde 26/01/2014 até 31/10/2019, para a empresa **CONDOR SUPER CENTER**, CNPJ: 76.189.406/0017-93, com sede Rua Martin Afonso, 2800, gerenciada pelo Sr. Osvaldinei da Costa, Rg nº 3.861.395-2, os serviços de terceirização de Servente de limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, ou seja, mão de Obra especializada abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. Contrato de Prestação de Serviço: **Contrato nº 17.**
2. Período de Execução: **26/01/2014 até 31/10/2019.**
3. Objeto do Contrato: **Prestação de Serviço de terceirização de Serventes de Limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, por intermédio de 12 (doze) postos de trabalho, com horários (manhã, tarde e noite), com fornecimento de materiais e máquinas apropriadas a execução.**
4. Serviços Executados: **Limpeza Geral externa e interna (Servente em geral), Conservação, Higienização, Capina, Roçada, Varrição, Jardinagem, Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Carpintaria, Pedreiro, Ventilação – Ar Condicionado), Limpeza de caixa de água, Limpeza de fossa, Limpeza de caixa de gordura, de esgoto, Limpeza e desentupimento de fossa com coleta transporte e destinação dos resíduos em local apropriado, dedetização, desratização e desinsetização, Corte de Grama, manutenção da fachada, limpeza de meio fio, bueiros e bocas de lobo, Limpeza de Piso, Banheiro, esquadrias, Limpeza de Dutos, Manutenção e conservação interna e externa (elétrica, obra, hidráulica, pintura)**
5. Empresa Contratada: **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI – CNPJ: 26.498.263/0001-66**
6. Contratante: **CONDOR SUPER CENTER - CNPJ: 76.189.406/0017-93.**

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2020


Contratante
Condor Super Center
Osvaldinei da Costa – RG: 3.861.392-5


Contratada
Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli
Representante: Wanderley Cardoso

Condor Super Center - 76.189.406/0017-93
Av. Anita Garibaldi, 1729 - Ahú, Curitiba - PR, CEP: 82200-530, Brasil
(41) 98454-0861 - gerencia-loja17@condor.com.br



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: 26.498.263/0001-66 – End: Rua Olivio José Rosseti, 169, Bairro Tatuquara – Curitiba /PR, representada pela Sr. Wanderley Cardoso, executou os serviços desde 02/06/2015 até 30/09/2019, para a empresa **CONDOR SUPER CENTER**, CNPJ: 76.189.406/0022-50, com sede Rua Martin Afonso, 2800, gerenciada pelo Sr. Reginaldo L. Sutil, Rg nº 8.307.055-2, os serviços de terceirização de Servente de limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, ou seja, mão de Obra especializada abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. Contrato de Prestação de Serviço: **Contrato nº 22.**
2. Período de Execução: **02/06/2015 até 30/09/2019.**
3. Objeto do Contrato: **Prestação de Serviço de terceirização de Serventes de Limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, por intermédio de 20 (vinte) postos de trabalho, com horários (manhã, tarde e noite), com fornecimento de materiais e máquinas apropriadas a execução.**
4. Serviços Executados: Limpeza Geral externa e interna (Servente em geral), Conservação, Higienização, Capina, Roçada, Varrição, Jardinagem, Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Carpintaria, Pedreiro, Ventilação – Ar Condicionado), Limpeza de caixa de água, Limpeza de fossa, Limpeza de caixa de gordura, de esgoto, Limpeza e desentupimento de fossa com coleta transporte e destinação dos resíduos em local apropriado, dedetização, desratização e desindetização, Corte de Grama, manutenção da fachada, limpeza de meio fio, bueiros e bocas de lobo, Limpeza de Piso, Banheiro, esquadrias, Limpeza de Dutos, Manutenção e conservação interna e externa (elétrica, obra, hidráulica, pintura)
5. Empresa Contratada: **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: 26.498.263/0001-66
6. Contratante: **CONDOR SUPER CENTER** - CNPJ: 76.189.406/0022-50.

Curitiba, 14 de Outubro de 2019

Contratante
Condor Super Center
Reginaldo L. Sutil, RG: 8.307.055-2

Contratada
Wanderley Cardoso Servicos Profissionais Eireli
Representante: Wanderley Cardoso

Condor Super Center - 76.189.406/0022-50
Rua Martim Afonso, 2800 - Bigorriho, Curitiba - PR, CEP 80730-030, Brasil
(41) 99628-8309 - gerencia-loja22@condor.com.br



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Ocorre que a **empresa licitante foi constituída em 19/10/2016**, assim as datas de início dos serviços são anteriores aos de abertura da empresa.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.498.263/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016
NOME EMPRESARIAL WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		

Diante das divergências e conforme previsto no edital, procedeu-se diligencia junto a empresa emitente dos atestados, encaminhando ofícios para o e-mail indicado nos atestados emitidos pela Condor fim de esclarecer os atestados emitidos, conforme documento abaixo:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br



Ofício 474/2023

Acompanhe via internet em <https://ceuazul.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
265.816.873.484.844.677



Eloi K. SF-DCL

CC

Destinatário

Condor Super Center - Filial 17
gerencia-loja17@condor.com.br

1 setor envolvido

SF-DCL

21/06/2023 08:54

Diligência Atestado de Capacidade Técnica - Município de Céu Azul

Bom dia

Considerando dúvidas em relação ao atestado emitido em favor da empresa Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI, CNPJ: 26.498.263/0001-66

Solicitamos esclarecimentos conforme termo em anexo.

Att

—
Eloi Kafer

Técnico Administrativo

[2_1_1_Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf](#) (1,01 MB)

0 downloads

[Diligencia_Pregao_31_2023_Condor_filial_17.pdf](#) (1,17 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

21/06/2023 08:54:45

E-mail para gerencia-loja17@condor.com.br

E-mail entregue, lido

E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	22/06/2023 13:12:34
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	22/06/2023 12:07:16
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 21:42:31
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 21:40:16
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:58:13
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:45:39
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:31
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:29



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:28
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:27
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:27
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:21
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:09:20
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:08:51
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 16:08:51
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:32:48
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:32:48
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:24:22
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:24:17
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:17:24
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:48
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:44
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:41
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:39
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:36
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:34
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:34
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:30
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:21
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:13:18
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:06:40
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:06:04
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 15:03:06
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 14:59:54
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 14:58:42
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 11:20:43
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 10:23:43
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 09:59:31
E-mail foi lido	gerencia-loja17@condor.com.br	21/06/2023 09:05:40



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E-mail entregue

gerencia-loja17@condor.com.br

21/06/2023 08:57:47

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 23/06/2023 17:28:55 por Eloi Kafer - Técnico Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Conforme imagem do ofício 474/2023, encaminhado e acima anexado, observa-se que o e-mail foi lido 39 vezes pela empresa Condor no entanto não houve resposta a diligência realizada pelo pregoeiro.

Assim considerando que os atestados expressam período antes da constituição da empresa, e após diligência junto ao emitente dos atestados, não houve resposta ou manifestação, conclui-se por não considerar os dois atestados emitido pela empresa Condor.

Como os demais atestados não atendem ao mínimo estabelecido no edital, foi inabilitada a licitante do presente processo licitatório.

2 - DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA WANDERLEI CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Em seu recurso a empresa Wanderley apresenta manifestação quanto a sua inabilitação, alegando que os atestados apresentados são totalmente adequados.

Que nos atestados da Condor, houve erro de digitação, que houve cópia e cola, que havia em execução dois contratos das empresas Wanderley Cardoso e da Dinamica Serviços, que havia compartilhamento dos serviços durante a execução, que caberia ao pregoeiro diligenciar através de notas fiscais.

Que a falta da resposta pela empresa Condor na diligência realizada pelo pregoeiro, deve ter ocorrido pela troca da gerência, ou até mesmo telefone e e-mail;

Que o pregoeiro deveria ter notificado a empresa para apresentar atualização dos dados para diligenciar, para apresentar notas fiscais provando assim documentalmente a veracidade dos documentos apresentados no certame.

A licitante recorrente, anexa diversas notas fiscais para comprovação da execução dos serviços;

Para conhecer a íntegra do termo de recurso verificar peça recursal apresentada e em anexo.

3 - DA ANÁLISE DO RECURSO PELO PREGOEIRO

A licitante Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI, apresenta peça recursal contestando sua inabilitação no Pregão 31/2023.

A licitante foi inabilitada pelo não atendimento às condições de habilitação técnica, estabelecidas no item 9.5.1 dos documentos de habilitação (anexo 03 do edital).

9.5.1 – Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de postos de trabalho objeto deste edital por um período não inferior a 12 meses;

9.5.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente;

9.5.1.2 Para fins de comprovação do prazo previsto no item 9.5.1, será admitida a soma de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9.5.1.3. Para fins de comprovação do percentual de postos previstos no item 9.5.1, será admitida a soma de atestados, desde que se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto deste edital.

Durante o julgamento da licitação constatou-se inconsistências nos atestados emitidos pela empresa Condor, com período de prestação de serviços antes da constituição da empresa licitante, compreendo:

- a) Atestado emitido pela empresa **CONDOR SUPER CENTRO**, CNPJ: **76.189.406/0017-93**, com período de prestação de serviços **26/01/2014 a 31/10/2019**; com emprego de 12 postos de trabalho;
- b) Atestado emitido pela empresa **CONDOR SUPER CENTRO**, CNPJ: **76.189.406/0022-50**, com período de prestação de serviços **02/06/2015 a 30/09/2019**, com emprego de 20 postos de trabalho;

Observa-se que a empresa licitante, **Wanderley Cardoso**, foi constituída em **19/10/2016**, período após o expresso nos atestados como início dos serviços em **26/01/2014 e 02/06/2015**.

Assim a licitante recorrente se manifesta:

“Nota-se que nos atestados do CONDOR SUPER CENTER, houve erro de digitação na data de início dos serviços, visto que havia outra empresa do cônjuge executando os serviços em conjunto, havendo assim conflito quando fora emitido os atestados. Havia em execução 2 contratos das empresas Wanderley Cardoso e da Dinamica Servicos (pertencente ao cônjuge do Sr Wanderley, a Sr(a) Neiva), havendo assim na hora da emissão dos atestados o copia e cola, pois havia o compartilhamento dos serviços durante a execução, sendo que tal erro poderia ser diligenciado através de notas fiscais emitidas em nome da empresa, bem como o ateste de tal órgão emissor.”

Conforme declarado pelo licitante recorrente, havia a operação de duas empresas nos serviços, havendo o compartilhamento dos serviços durante a execução, que deve ter havido erro de digitação dos atestados.

Nesse ponto da sua peça recursal o licitante afirma, que para a execução dos serviços, havia o compartilhamento dos serviços entre as empresa. Relatando existência de mais de uma empresa entre os cônjuges. Transparecendo uma confusão empresarial quanto a efetiva execução dos serviços, tanto que os atestados foram emitidos com prazo de execução dos serviços anteriores a constituição da empresa licitante.

Para comprovar a execução dos serviços a licitante anexa em sua peça recursal 59 notas fiscais de prestação de serviços, no entanto várias são anexadas em duplicidade.

Segue relação de notas anexadas:

Nº Nota	Data	Valor	CNPJ Tomador
97	01/10/2018	2.505,00	76.189.406/0046-28
17	02/03/2018	1.500,00	76.189.406/0011-06
14	02/03/2018	2.532,80	76.189.406/0025-01
101	01/10/2018	8.000,00	76.189.406/0034-94
55	01/06/2018	387,50	01.959.772/0003-80 não é da Condor



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

92	03/09/2018	8.000,00	76.189.406/0034-94
102	01/10/2018	1.300,00	46.189.465/0034-94
26	04/04/2018	2.639,00	76.189.465/0025-01
108	05/11/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
30	04/04/2018	2.062,70	76.189.406/0045-47
29	04/04/2018	500,00	76.189.406/0001-06
17	02/03/2018	1.500,00	76.189.406/0011-06
31	04/04/2018	2.825,00	76.189.406/0011-06
18	02/03/2018	505,00	76.189.406/0049-70
88	03/09/2018	2.505,00	76.189.406/0046-28
13	02/03/2018	2.505,00	76.189.409/0046-28
98	01/10/2018	2.742,00	76.189.406/0025-01
15	02/03/2018	1.835,00	76.189.406/0049-70
25	04/04/2018	2.532,80	76.189.406/0025-01
23	04/04/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
19	02/03/2018	519,49	76.189.406/0030-60
48	01/06/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
85	01/09/2018	22.184,00	76.189.406/0025-01
86	03/09/2018	13.337,50	76.189.406/0008-00
21	02/03/2018	1.548,50	76.189.406/0045-47
103	01/10/2018	6.300,00	76.189.406/0053-57
146	07/01/2019	4.517,12	76.189.406/0046-28
12	02/03/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
63	03/07/2018	2.650,00	76.189.406/0011-06
96	01/10/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
12	02/03/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
100	01/10/2018	3.900,00	76.189.406/0011-06
115	05/11/2018	1.400,00	76.189.406/0053-57
20	02/03/2018	1.960,00	76.189.406/0045-47
16	02/03/2018	2.650,00	76.189.406/0001-06
94	01/10/2018	22.184,00	76.189.406/0025-01
95	01/10/2018	13.337,50	76.189.406/0008-00
89	03/09/2018	2.742,00	76.189.406/0025-01
24	04/04/2018	2.505,00	76.189.406/0046-28
14	02/03/2018	2.532,80	76.189.406/0025-01
13	02/03/2018	2.505,00	76.189.406/0046-28
21	02/03/2018	1.548,50	76.189.406/0045-47
87	03/09/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
99	01/10/2018	1.835,00	76.189.406/0049-70
32	04/04/2018	1.200,00	76.189.406/0011-06
18	02/03/2018	505,00	76.189.406/0049-70
93	03/09/2018	950,00	76.189.406/0034-94
28	04/04/2018	2.650,00	76.189.406/0011-069
15	02/03/2018	1.835,00	76.189.406/0049-70
58	02/07/2018	1.677,00	76.189.406/0046-28
20	02/03/2018	1.960,00	76.189.406/0045-47
148	07/01/2019	5.107,50	76.189.406/0011-06
27	04/04/2018	1.835,00	76.189.406/0049-70



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

91	03/09/2018	3.900,00	76.189.406/0011-06
90	03/09/2018	1.835,00	76.189.406/0049-70
19	02/03/2018	519,49	76.189.406/0030-60

Na relação das notas apresentadas observa-se que **não foi apresentada nenhuma nota que conste como tomador os CNPJ: 76.189.406/0017-93 e CNPJ: 76.189.406/0022-50 emitentes dos atestados.** Ou seja, as notas apresentadas não tem vínculo com os atestados emitidos.

No que se refere aos valores das notas apresentadas, observa-se que as mesmas não possuem proporção com o efetivo de 32 trabalhadores indicados nos atestados.

Quanto ao período da prestação dos serviços, as notas compreendem o período de março de 2018 a janeiro de 2019, não demonstrando assim a prestação dos serviços pelo período mínimo de 12 meses estabelecido no edital. Havendo inclusive meses em que não foram apresentadas notas.

A licitante não apresentou em anexo a sua peça recursal os contratos formalizados entre a licitante e a empresa Condor.

Nesses termos, como afirma em seu recurso que houve erro na emissão dos atestados, decorrente de cópia e cola, não há como saber qual o correto período da prestação dos serviços atestados.

Diante do analisado, constata-se erro nos atestado apresentados, as alegações apresentadas não demonstram e efetiva execução dos serviços, restando o não atendimento pelo licitante ao item 9.5.1 da habilitação técnica.

4 - DAS PROVIDÊNCIAS

Nesses termos:

A licitante Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI, apresentou atestado de capacidade técnica, emitidos pela empresa Condor, com período de execução dos serviços com data anterior a constituição da empresa;

Após diligenciado junto a emitente dos atestados, não houve manifestação ou resposta, sendo que o sistema eletrônico utilizado pela Administrou registrou 39 leituras do e-mail encaminhado;

A licitante em sua peça recursal, justifica o erro de datas no atestado, alegando que os serviços eram executados em conjunto com outra empresa;

A licitante em nenhum momento corrige ou retifica ou comprova qual o correto período da prestação dos serviços atestado, considerando que, reconhece, que os períodos indicados no atestado estão errados.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 // 3121-1026
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

A licitante encaminha notas fiscais a fim de comprovar a execução dos serviços e a veracidade dos atestados, no entanto nenhuma nota apresentada, possui como tomador o CNPJ dos emitentes dos atestados.

Os demais atestados apresentados não são o suficiente para comprovar o mínimo estabelecido no edital para habilitação técnica.

Os critérios técnicos estabelecidos para habilitação técnica é a usual para licitações dessa natureza de serviços e em conformidade com o previsto na IN 5/2017 do Governo Federal;

Nesses termos, manifestamos pela recebimento do recurso decorrente da sua forma e tempestividade, entretanto pelo INDEFERIMENTO, quanto ao mérito.

Assim, em conformidade com o Art. 109 § 4º da Lei 8.666/93, procedemos o encaminhamento do processo a autoridade competente superior para juntamente com o departamento jurídico proceder o julgamento do recurso.

Respeitosamente,

Céu Azul, 20 de julho de 2023

Elói Käfer
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE58-0FFB-53B8-6F3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 20/07/2023 15:55:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BE58-0FFB-53B8-6F3C>